

RECURSOS

Cidades de SP recebem R\$ 513 mi no terceiro repasse de ICMS de maio

Valor acumulado em transferências neste mês sobe para R\$ 1,7 bilhão

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP) transferiu na última terça-feira, 24, R\$ 513,14 milhões aos caixas dos 645 municípios paulistas. O depósito é referente ao montante de ICMS arrecadado de 16 a 20 de maio. Os valores correspondem a 25% da arrecadação do imposto, que são distribuídos às administrações municipais com base na aplicação do Índice de Participação dos Municípios (IPM) definido para cada cidade.

Os municípios já haviam recebido R\$ 1,20 bilhão em repasses anteriores, realizados em 10 e 17 de maio, relativo à arrecadação dos períodos de 2/5 a 6/5 e 9/5 a 13/5, respectivamente. Com os depósitos efetuados hoje, o valor acumulado distribuído às prefeituras neste mês sobe para R\$ 1,7 bilhão.

Os repasses semanais são realizados por meio da Sefaz-SP sempre até o segundo dia

útil de cada semana, conforme prevê a Lei Complementar nº 63, de 11/01/1990. As consultas dos valores podem ser feitas no site da Fazenda, no link Acesso à Informação > Transferências de Recursos

Mês	Nº de Repasses	Valor Depositado
Janeiro	4	R \$ 3,33 bilhões
Fevereiro	4	R \$ 2,92 bilhões
Março	5	R \$ 3,73 bilhões
Abril	4	R \$ 3,28 bilhões
		Total: R \$ 13,26 bilhões

AGENDA TRIBUTÁRIA

Os valores semanais transferidos aos municípios paulistas variam em função dos prazos de pagamento do imposto fixados no regulamento do ICMS. Dependendo do mês, pode haver até cinco datas de repasses. As variações destes depósitos oscilam conforme o calendário mensal, os prazos de

> Transferências Constitucionais a Municípios.

Nos primeiros quatro meses de 2022, a Secretaria da Fazenda e Planejamento depositou R\$ 13,26 bilhões aos municípios paulistas.

recolhimento e o volume dos recursos arrecadados. A agenda de pagamentos está concentrada em até cinco períodos diferentes no mês, além de outros recolhimentos diários, como por exemplo, os relativos à liberação das operações com importações.

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

Os repasses aos muni-



cípios são liberados de acordo com os respectivos Índices de Participação dos Municípios, conforme determina a Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988. Em seu artigo 158, inciso IV está estabelecido que 25% do produto da

arrecadação de ICMS pertencem aos municípios, e 25% do montante transferido pela União ao Estado, referente ao Fundo de Exportação (artigo 159, inciso II e § 3º).

Os índices de participação dos municípios são apura-

dos anualmente (artigo 3º, da LC 63/1990), para aplicação no exercício seguinte, observando os critérios estabelecidos pela Lei Estadual nº 3.201, de 23/12/81, com alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 8.510, de 29/12/93.

seu direito **advogados**

ADVOCACIA DR. MOACYR PONTES

MOACYR PONTES
MAURO LEANDRO PONTES
MÁRCIA C. PONTES C. DE OLIVEIRA

FONE/FAX (17) 3442-4611

AV. MANOEL MARQUES ROSA, 1075 - 3º ANDAR
SALAS 31 E 34 - FERNANDÓPOLIS-SP

Fabrizio José Cussiol
OAB/SP 213.673

Cel. Vivo: 99647 9979

e-mail: fabriziocussiol7@hotmail.com
Estrela D'Oeste: Rua Minas Gerais, 1429 - Centro - Fone: 17-3833 1789
Fernandópolis: Av. Exp. Brasileiros - Centro - Fone: 17-3463 2078

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA

Dr. Antonio José Pancotti
Dra. Patrícia Broim Pancotti Mauri
Dra. Márcia Broim Pancotti

Fone/Fax: (17) 3442 6103 (17) 3463 1628 (17) 3462 2155

e-mail: advpancotti@terra.com.br
Rua Rio de Janeiro, 1837 - Centro - Fernandópolis-SP

Dr. Ronaldo Malacarne de Oliveira
OAB-SP 79141

Dra. Elith Darc de Oliveira
OAB-SP 79134

Dra. Lais Malacarne de Oliveira
OAB-SP 326251

ronoladv@terra.com.br - advmabalista_malacarne@hotmail.com
laismalacarne@hotmail.com

Fone: (17) 3442-4760 / 3442-5131
Av. José Camargo Arruda, 559 - Centro - Fernandópolis

Maurílio Saves
ADVOGADO - OAB/SP 73.691

Patricia Eunice dos Santos
ADVOGADA - AOB/SP 324.971

Fone: 17-3442 3403 - 99784 1208
Rua Rio de Janeiro, 1.282 - Vila Nova
email: mauriliosaves@yahoo.com.br

ADVOCACIA CASSADANTE

JOSÉ CASSADANTE JUNIOR
OAB/SP 102475

LAVYNIA BIZZOTO ZAPAROLI
OAB/SP 453.275

Rua Porto Alegre, 516 - M. Santa Rita, Fernandópolis-SP
Contato: (17) 99661-7655 • advocacia_cassadante@hotmail.com

ACESSE: www.oextra.net

Informação com credibilidade

EXTENSIVO 2022

PREPARE-SE PARA O VESTIBULAR COM QUEM MAIS APROVA NO BRASIL

Escolher a profissão, escolher a universidade é um momento importante da vida. Escolher o Anglo como parceiro nessa jornada é a alternativa correta para esse desafio.

Junte-se a um time de feras.

Seja um aluno ANGLO.

INSCREVA-SE!

DIURNO E NOTURNO (NOTURNO COM OPÇÃO ONLINE*)
*OPÇÃO DE AULA ONLINE PARA ALUNOS DE FORA DE FERNANDÓPOLIS

AULAS MODULARES PARA O ENEM

SALA EXCLUSIVA

AQUI TEM ANGLO

Rua Minas Gerais, 650
Centro | Fernandópolis/SP
(17) **3465 0868**
www.anglofernandopolis.com.br
anglofernandopolis

anglo FERNANDÓPOLIS



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE, CNPJ: Nº 01.611.214/0001-67.
 CONTRATADO: MARCIO JOSÉ FERREIRA DE BRITO - ME, CNPJ 20.376.808/0001-85.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AFINS, PARA ATENDIMENTO DA CÂMARA.
 VIGÊNCIA: DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.022.
 VALOR: R\$ 696,50 (SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) TOTAL.
 DATA DA ASSINATURA: 19/05/2.022.

Câmara Municipal de Ouroeste, 19 de maio de 2.022.

JOÃO CARLOS ROMEIRA
 Presidente da Câmara

Uma publicação: Sexta-feira, dia 27 de Maio de 2022.
 O EXTRA.NET - Edição Nº 4.266.



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE, CNPJ: Nº 01.611.214/0001-67.
 CONTRATADO: VAINÉ APARECIDA DOS SANTOS ME, CNPJ: Nº 32.704.018/0001-60.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AFINS, PARA ATENDIMENTO DA CÂMARA.
 VIGÊNCIA: DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.022.
 VALOR: R\$ 5.939,40 (CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) TOTAL.
 DATA DA ASSINATURA: 19/05/2.022.

Câmara Municipal de Ouroeste, 19 de maio de 2.022.

JOÃO CARLOS ROMEIRA
 Presidente da Câmara

Uma publicação: Sexta-feira, dia 27 de Maio de 2022.
 O EXTRA.NET - Edição Nº 4.266.



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE, CNPJ: Nº 01.611.214/0001-67.
 CONTRATADO: MANOEL GONÇALVES TEREZO – ME, CNPJ nº 00.514.305/0001-11.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E AFINS, PARA ATENDIMENTO DA CÂMARA.
 VIGÊNCIA: DURANTE O PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2.022.
 VALOR: R\$ 19.795,24 (DEZENOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) TOTAL.
 DATA DA ASSINATURA: 19/05/2.022.

Câmara Municipal de Ouroeste, 19 de maio de 2.022.

JOÃO CARLOS ROMEIRA
 Presidente da Câmara

Uma publicação: Sexta-feira, dia 27 de Maio de 2022.
 O EXTRA.NET - Edição Nº 4.266.



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

HOMOLOGAÇÃO

JOÃO CARLOS ROMEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ouroeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei HOMOLOGA o PREGÃO 01/2.022, Processo nº 05/2.022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e afins, para atendimento da Câmara durante o período compreendido entre a assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2.022, às empresas VAINÉ APARECIDA DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.704.018/0001-60, com sede na Avenida João Velloso, nº 1.365, bairro Jardim Sarinha II, CEP 15.685-000, cidade de Ouroeste-SP, vencedora do certame pelo valor de R\$ 5.939,40 (cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) total; MANOEL GONÇALVES TEREZO – ME, CNPJ nº 00.514.305/0001-11, com sede na Avenida dos Bandeirantes, nº 1.507, centro, Ouroeste-SP, CEP: 15685-000, vencedora do certame pelo valor de R\$ 19.795,24 (dezenove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos); e MARCIO JOSÉ FERREIRA DE BRITO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.376.808/0001-85, com sede na Avenida dos Bandeirantes, 1089, OUROESTE, CEP 15.685.000, vencedora do certame pelo valor de R\$ 696,50 (seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), em não havendo, na Sessão Pública do Pregão nº 01/2.022, manifestação de interesse para interposição de recursos pelos proponentes, determina que seja comunicado aos proponentes vencedores para comparecerem no prazo máximo de 05 dias para as providências e posterior assinatura do contrato.

Câmara Municipal de Ouroeste, 18 de maio de 2.022.

JOÃO CARLOS ROMEIRA
 Presidente da Câmara

Uma publicação: Sexta-feira, dia 27 de Maio de 2022.
 O EXTRA.NET - Edição Nº 4.266.



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

ADJUDICAÇÃO

JOÃO ROBERTO DA SILVA, Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 07/2.022, da Câmara Municipal de Ouroeste-SP, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei ADJUDICA o objeto, do Pregão Presencial nº 01/2.022, Processo nº 05/2.022, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios e afins, para atendimento da Câmara durante o período compreendido entre a assinatura do contrato até o dia 31 de dezembro de 2.022, às empresas VAINÉ APARECIDA DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.704.018/0001-60, com sede na Avenida João Velloso, nº 1.365, bairro Jardim Sarinha II, CEP 15.685-000, cidade de Ouroeste-SP, vencedora do certame pelo valor de R\$ 5.939,40 (cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos) total; MANOEL GONÇALVES TEREZO – ME, CNPJ nº 00.514.305/0001-11, com sede na Avenida dos Bandeirantes, nº 1.507, centro, Ouroeste-SP, CEP: 15685-000, vencedora do certame pelo valor de R\$ 19.795,24 (dezenove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos); e MARCIO JOSÉ FERREIRA DE BRITO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.376.808/0001-85, com sede na Avenida dos Bandeirantes, 1089, OUROESTE, CEP 15.685.000, vencedora do certame pelo valor de R\$ 696,50 (seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), nos termos das propostas e lances registrados na ata do Pregão, encaminhando-se o processo ao Senhor Presidente para a devida homologação.

Câmara Municipal de Ouroeste, 13 de maio de 2.022.

JOÃO ROBERTO DA SILVA
 Pregoeiro

Uma publicação: Sexta-feira, dia 27 de Maio de 2022.
 O EXTRA.NET - Edição Nº 4.266.

**CONFIANÇA
 QUE CONECTA,
 ENSINO
 QUE APROXIMA.**

#maisjuntosdoquenunca

BERÇÁRIO
 Ensino em período
 integral e parcial

INFANTIL
 Ensino em período
 integral e parcial

FUNDAMENTAL I E II
 Educação Financeira
 e Robótica

NOVO ENSINO MÉDIO

ENTRE EM CONTATO:

17 3442-6013

17 99736-2209

Av. Manoel Marques Rosa, 317
 Fernandópolis - SP

objetivo.fernandopolis

www.objetivofernandopolis.com.br

COLÉGIO
OBJETIVO
 FERNANDÓPOLIS



**MATRÍCULAS
 ABERTAS 2022**

CASA DOS PARAFUSOS

até **6X** 10% DESCONTO PARA PAGAMENTO À VISTA

TEMOS FACAS E TÁBUAS PARA CHURRASCO

Facas **Criolla**

Av. Amadeu Bizelli, 1484 – Centro – Fernandópolis - Telefone (17) 3442-4688



CÂMARA MUNICIPAL DE OUROESTE

CAMARA MUNICIPAL DE OUROESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
MAI/2021 A ABR/2022

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022		
Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	84.579,93	86.057,78	112.284,14	88.418,02	84.401,16	89.593,03	91.869,04	158.879,57	98.225,00	127.741,50	101.330,42	106.458,71	1.229.838,30	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.600,00	26.850,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	44.910,00	44.910,00	44.910,00	44.910,00	44.910,00	44.910,00	44.910,00	44.910,00	44.910,00	44.910,00	44.910,00	44.910,00	538.920,00	0,00
Encargos Sociais	22.195,34	22.133,49	22.133,49	22.133,49	22.133,49	22.133,49	23.257,41	36.943,22	23.819,36	26.693,84	23.314,48	23.314,48	290.205,58	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	1.924,34	1.753,66	0,00	0,00	2.149,99	1.983,14	2.519,06	2.245,88	0,00	0,00	0,00	0,00	12.576,07	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	156.359,61	157.604,93	182.077,63	158.211,51	156.344,64	161.369,66	165.305,51	242.978,67	166.954,36	199.345,34	169.554,90	182.283,19	2.098.389,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	156.359,61	157.604,93	182.077,63	158.211,51	156.344,64	161.369,66	165.305,51	242.978,67	166.954,36	199.345,34	169.554,90	182.283,19	2.098.389,95	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													70.814.198,13	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)= (IV - V - VI)													70.814.198,13	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													2.098.389,95	2,96
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													4.248.851,89	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													4.036.409,30	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													3.823.966,70	5,40

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

JOAO CARLOS ROMEIRA
181.899.178-03
PRESIDENTE

ARACELLI DE OLIVEIRA CAPELLI
307.425.458-06
CONTADORA

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
184.599.918-57
RESP. CONTROLE INTERNO

Uma publicação: Sexta-feira, dia 27 de Maio de 2022.
O EXTRA.NET - Edição Nº 4.266.



Nova rodada do **ProAtivo** libera **R\$ 500 mi** de crédito acumulado para empresas **paulistas**

Mantendo a essência do programa, exigências para a utilização dos valores foram flexibilizadas com o objetivo de dar celeridade à devolução dos recursos

→ Da **REDAÇÃO**
contato@oextra.net

A Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP) autoriza, a partir de hoje (27), nova rodada de transferência de crédito acumulado do ProAtivo. Serão liberados R\$ 500 milhões para empresas paulistas contribuintes do ICMS de qualquer setor econômico e que tenham crédito acumulado apropriado disponível para utilização.

Os contribuintes nestas condições devem solicitar a liberação dos valores até a data limite de 24 de junho por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico -- SIPET. Basta preencher o "Pedido de Transferência de Crédito Acumulado -- 3º Rodada ProAtivo", incluindo os documentos e informações necessárias para a avaliação do pedido.

"O ProAtivo tem o objetivo de acelerar e dar previsibilidade às devoluções de crédito acumulado de ICMS.

Nesta rodada, flexibilizamos as exigências para a utilização dos valores, sob a compreensão de que o crédito é direito do contribuinte, mas sem, contudo, abrir mão da essência do programa", destaca o secretário Felipe Salto.

Após a verificação do cumprimento das condições, os contribuintes serão informados da decisão da Sefaz-SP por meio do Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DEC). O montante máximo autorizado será de R\$ 135 milhões para cada empresa, que poderá transferir os valores em parcelas mensais de até R\$ 20 milhões por meio sistema e-CredAc.

As regras da 3º rodada de autorização para transferência de crédito acumulado do ProAtivo podem ser conferidas na Resolução SFP nº 32/2022 e Portaria SER nº 39/2022, publicadas no Diário Oficial do Estado desta quinta-feira (26).

RECURSOS PARA PEQUENAS EMPRESAS

Outra medida é o aperfei-



çoamento cada vez maior dos processos de auditoria fiscal e controles internos da Secretaria da Fazenda e Planejamento para agilizar o reconhecimento do crédito para todas as empresas do Estado de São Paulo, principalmente às de pequeno porte. Nesse último caso, centenas de pequenas empresas serão

beneficiadas em breve com o valor total superior a R\$ 300 milhões em créditos acumulados, valor do qual poderão, posteriormente, se apropriar.

SOBRE O PROATIVO

O Programa de Ampliação de Liquidez de Créditos a Contribuintes com Histórico de Aquisições de

Bens Destinados ao Ativo Imobilizado - ProAtivo concede maior liquidez de crédito acumulado para quem investe em São Paulo, facilitando sua utilização pelos contribuintes conforme seu histórico de aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado.

Ele foi instituído por meio do Decreto nº 66.398/2021 e

da Resolução SFP nº 67/2021, sendo executado por meio de sucessivas rodadas de autorização de transferência de crédito acumulado, nas quais são fixados os valores globais, limites mensais e períodos de utilização. A cada nova rodada de autorização, o contribuinte interessado deve protocolar pedido de adesão por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico -- SIPET.

Uma vez deferido o pedido, o valor postulado pelo interessado será reservado na conta corrente do crédito acumulado, mediante registro específico no Sistema e-CredAc e caberá ao contribuinte acessar o referido sistema e efetivar a transferência pretendida, respeitando o período definido.

Caso não sejam efetuadas as transferências solicitadas até o prazo definido, as autorizações serão canceladas e o valor reservado será restituído à conta corrente do estabelecimento no Sistema e-CredAc.

- MEDICAMENTOS E PERFUMARIA
- PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
- APLICAÇÕES EM DOMÍLIO
- ENTREGAS

DISK

(17) 3843-1344
(17) 99754-9146

AV. DOS BANDEIRANTES, 1519
CENTRO - OUROESTE - SP

ALEXANDRE SABADIN

Pós Graduação em Fisiologia do Exercício e Nutrição Esportiva
Exercício Funcional e Emagrecimento
Atividade Física para Idosos
#suametaemeuobjetivo

(17) 99751-0989

(17) 98128-9766

@alexandresabadin

PERSONAL TRAINER

Limpeza e Produtos para Higiene

Piso - Lavanderia - Cozinha - Higiene Geral
Tratamento de Piscinas - Descartáveis

Fone: (17) **3843-1264** / Cel. (17) **99609-1052**
E-mail: limpoeste.ouroeste@hotmail.com
R. Augusto Bastos, 650 - PQ. Industrial 1
Ouroeste - Cep 15685-000 - SP

Mês da Mulher

Processo Judicial via Materna com

10% OFF

Entre em contato e saiba mais!

(39) 375 510-3086

ciccarellicidadania.com

@ciccarellicidadania